



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.239/19
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º - I da Lei nº 2.869/18 de 21/11/2018, que autorizou a Prefeitura a abrir no curso da execução orçamentária de 2019, créditos adicionais até o limite de 20% da despesa total fixada por essa Lei.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 275.500,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 275.500,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

041220004.2.004 – MANUT. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.39.02.02 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Conta 225 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 12.000,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123060023.2.024 – FORNEC. MERENDA AO EDUCANDO – ENS. INFANTIL
3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo
Conta 666 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 16.700,00

123060023.2.062 – FORNEC. MERENDA AO EDUCANDO - FUNDAMENTAL
3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo
Conta 671 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 8.200,00

123060023.2.063 – FORNEC. MERENDA AO EDUCANDO - CRECHES
3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo
Conta 676 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

a Suplementar R\$ 13.000,00

123060023.2.072 – FORNEC. MERENDA AO EDUCANDO - ENS. MÉDIO
3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo
Conta 681 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 37.100,00

123650016.1.019 – CONSTR. OU REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES
4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações
Conta 708 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL – CA 210-0002 – FNDE-QUOTA MUN.
a Suplementar R\$ 75.000,00

123650016.2.100 – QUOTA MUNICIPAL - QESE
3.3.90.39.02.04 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Conta 2459 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL – CA 210-0002 – FNDE-QUOTA MUN.
a Suplementar R\$ 30.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103060037.2.138 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE
4.4.90.52.02.05 – Equipamentos e Material Permanente
Conta 1150 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL - CA 300-0072 – BLINV-VAN
a Suplementar R\$ 3.400,00 **3.372,95 – SF 27,05 - REND**

SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL

082440021.2.021 – MANUT. DA SEC. PROMOÇÃO SOCIAL
3.3.90.14.02.08 – Diárias – Pessoal Civil
Conta 993 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 10.000,00

3.3.90.40.02.04 – Serv. Tecnologia da Informação e Comun. PJ
Conta 698 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 3.000,00

SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

206060013.1.166 – MELHORIAS EM ESTRADAS RURAIS/VICINAIS
4.4.90.51.02.09 – Obras e Instalações
Conta 3018 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL – CA 100-0069 – FEP – FDO ESPECIAL
a Suplementar R\$ 43.500,00 **EXCESSO**

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

288460000.0.002 – CONTRIBUIÇÕES AO PASEP
3.3.90.47.02.10 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Conta 1601 - Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 600,00 **EXCESSO**

9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

SEC. MUN. TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E TRABALHO

236950030.2.005 – FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.02.12 – Material de Consumo

Conta 1508 - Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL
a Suplementar R\$ 23.000,00

A Suplementar R\$ 275.500,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de excesso de arrecadação dos recursos do FEP – Fundo Especial do Petróleo e por anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

041220003.2.003 – MANUTENÇÃO DO GABINETE

3.3.90.14.02.01 – Diárias – Pessoal Civil

Conta 127 - Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL
A Anular R\$ 16.000,00

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

123650016.1.076 – CONSTR. OU REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES

4.4.90.51.02.04 – Obras e Instalações

Conta 508 – Fonte de Recursos 1 - TESOIRO – CA 213-0000 – ED. INF. – PRÉ-ESCOLA
A Anular R\$ 75.000,00

123650016.2.100 – QUOTA MUNICIPAL - QESE

4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente

Conta 2460 – Fonte de Recursos 5 – FEDERAL – CA 210-0002 – FNDE-QUOTA MUN.
A Anular R\$ 105.000,00

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

082440021.2.137 – CENTRO REFER. ESPEC. ASSIST. SOCIAL – CREAS

3.3.90.14.02.11 – Diárias – Pessoal Civil

Conta 1704 – Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL
A Anular R\$ 10.000,00

082440021.2.148 – PROJETO COSTURANDO O FUTURO

3.3.90.30.02.11 – Material de Consumo

Conta 2075 – Fonte Recursos 1 – TESOIRO – CA 500-0005 - FMAS
A Anular R\$ 3.000,00

SEC. MUN. TURISMO, DESENV. ECONÔMICO E TRABALHO

236950030.2.053 – MANUT. DA SECRETARIA DE TURISMO

3.3.90.30.02.12 – Material de Consumo

Conta 1332 - Fonte de Recursos 1 – TESOIRO – CA 110-0000 – GERAL
A Anular R\$ 13.000,00

9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.02.12 – Outros Serviços de Terceiros - PJ
Conta 1343 - Fonte de Recursos 1 – TESOURO – CA 110-0000 – GERAL
A Anular R\$ 6.000,00

A Anular R\$ 228.000,00

A Suplementar por Superávit Financeiro R\$ 3.372,95

A Suplementar por Excesso de Arrecadação R\$ 44.127,05

Art. 3º - Ficam incluídas e alteradas no PPA e LDO, as disposições constantes nos art. 1º e 2º deste decreto em conformidade com o artigo 4º - VI da Lei Municipal nº 2.869/18 de 21/11/18.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 30 de setembro de 2019

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito